



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024/PMMG

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ELETRICISTA, PINTURA, SOLDA METÁLICA, TORNEARIA MECÂNICA, SERRALHERIA E JARDINEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

8º TERMO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024/PMMG

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 24/2024/PMMG, as disposições do Edital de Chamada Pública nº 2/2024/PMMG e, principalmente, a Ata de Julgamento de Credenciamento expedida pelo Agente de Contratação e pelos Membros da Equipe de Apoio, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o **CREDENCIAMENTO** da empresa **FLAVIO JUNIOR SASSO DA SILVA, CNPJ/MF 18.689.619/0001-10**, com o objetivo de prestar serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro e de carpintaria para atender às necessidades do município de Morro Grande.

A empresa credenciada deverá observar fielmente as disposições, exigências e condições do Edital de Chamada Pública nº 2/2024/PMMG e demais documentos pertinentes.

A vigência do presente termo de credenciamento está atrelada à vigência do edital.

A vigência do edital é de cinco (5) anos, a contar de 26 de junho de 2024 (publicação no Diário Oficial dos Municípios).

Morro Grande/SC, 16 de setembro de 2024.



Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal